

GAZETA DA  
PARAHYBA

07 DE MARÇO  
DE 1890

# GAZETA DA PARAHYBA

## FOLHA DIARIA

<b>ANNO III</b>	<b>REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA</b> RUA DA MISERICORDIA N. 9 A. Avulso do dia..... 60 rs. Do dia anterior..... 100 rs.	<b>PARAHYBA DO NORTE</b> <b>SEXTA-FEIRA 7 DE MARÇO DE 1890</b>	<b>ASSIGNATURAS</b> CAPITAL.—Por tres mezes..... 30000 INTERIOR e ESTADOS—Anno..... 140000 Sem... 80000—Trim..... 40000	<b>N.º 531</b>
-----------------	---	---	--	----------------

A GAZETA DA PARAHYBA é a folha de maior circulação no Estado da Parahyba

### ACTOS DO GOVERNO

EXTRACTO DO EXPEDIENTE  
Dia 4 de Março

Portarias :

Nomeando para constituir conselho de intendencia do municipio de Arã, em conformidade com o decreto do governo central da Republica n. 107 de 30 de Dezembro do anno passado, os cidadãos Des. José Evarista da Cruz Cordeiro, como presidente; João Cristiano de Almeida e Luiz Vicente Mendes.

Mem exonerando do cargo de superintendente geral de socorros publicos o cidadão João Pinto Rodrigues de Paiva, e nomeando para substituí-lo o cidadão Delmirio Bittencourt Pereira de Andrade, com a gratificação mensal de sessenta mil réis.

Mem exonerando os cidadãos Francisco Jorge Martins Botelho e Pergenio Augusto Tavares Franco do cargo de ajudantes do mesmo superintendente.

Mem exonerando, sob proposta do Dr. director da instrução publica, o cidadão João Manoel da Silva do cargo de professor publico do ensino primario, visto não ter reassumido, dentro do prazo legal, o respectivo exercicio, na cadeira do mesmo ensino da villa do Curé, para a qual foi removido ultimamente, e nomeando para reger interinamente a referida cadeira o cidadão João Jayme de Meleiros Paz.

Mem exonerando, sob proposta do Dr. chefe de policia, os cidadãos Francisco Rodrigues dos Santos Maia do cargo de delegado do termo da Cabana do Rocha e Pedro da Silva Saldanha do de igual cargo do de Brejo do Cruz, e nomeando para substituí-los os cidadãos Manoel Maia de Vasconcelos para aquelle termo e João Agripino de Vasconcelos para este.

Mem nomeando para igual cargo do termo de S. João de Souza o cidadão capitão Francisco Alves Bezerra.

Mem exonerando do do subdelegado os seguintes cidadãos: do districto de Brejo do Cruz, Cassiano Fernandes Pimenta, do de S. João de Souza, Manoel Francisco de Guerra Passos, do de Bethlehem do Arrojado, Antonio Francisco da Costa Filho, do de Barra do Juá, Manoel Braz Torres, do de Selgado, Alexandre Alves do Nascimento e do de Souza, Manoel Joaquim Cavalcante Uchida, e nomeando para substituí-los os cidadãos Basilio Quaresma Torroão, para o districto de Brejo do Cruz, Domingos Gonçalves Dantas para o de S. João de Souza, Olympio Mariano de Almeida, para o de Bethlehem do Arrojado, Antonio Vicente de Paula para o de Barra do Juá e Francisco Xavier Corrêa para o de Selgado.

Mem exonerando os cidadãos tenente coronel Joaquim Mendes Podrões, Domingos Dantas Rothão e Henrique Casado de Galias dos cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do delegado do termo de S. João de Souza, e Bento de Aguiar Benckel, José Gonçalves de Aguiar e José Victoriano de Souza Maranhão, dos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do districto do mesmo termo.

Mem exonerando os cidadãos Diniz Mariano de Almeida, José Carlos de Quirós e Francisco Pereira

de Andrade dos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do districto de Bethlehem e Pedro Antonio da Silva, Raymundo José Pereira Fortes e Joaquim Gomes de Brito dos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do districto da Barra do Juá.

Mem concedendo tres meses de licença com vencimentos, na forma da lei, ao 2.º escrivão da thesouraria de fazenda, cidadão José Peregrino Gonçalves de Medeiros, para tratar de sua saúde fora deste Estado, ficando marcado o prazo de cinco dias para entrar no gozo da referida licença.

### Offícios :

Ao cidadão inspector da thesouraria de fazenda, comunicando, para os fins devidos, que o juiz municipal e de orphãos do termo de Piancó, bacharel Felix Joaquim Dalto Cavalcante, offereceu 5% de seus ordenados, durante o corrente anno para auxiliar o resgate da dívida deste Estado.

Ao mesmo, recommendando que remetta a este governo toda correspondencia relativa a apprehensão de cincoenta caixas e um sabão conduzidas pela barcaça — Barofa — e não manifestadas.

Ao cidadão inspector do Thesouro do Estado, comunicando, para os fins convenientes, que o cidadão Gonzalo Aquilino Pereira Tejo, professor publico interino da villa de Cabacenas, offereceu 2% de seus ordenados, durante o tempo que estiver no respectivo exercicio, para auxilio do resgate da dívida publica deste Estado.

Ao conselho de intendencia do municipio de S. Luzia do Sabagy, declarando que não é possível a remessa da quantia requisitada pelo mesmo conselho para pagamento dos fretes de generos destinados aos indigentes daquelle municipio, visto não haver presentemente dinheiro, podendo os mesmos fretes ser pagos pela metade em generos, ao preço do mercado, aos freteiros mais pobres que não poderem esperar.

Ao cidadão superintendente geral de socorros publicos, recommendando que mande entregar a intendencia do municipio desta capital quinhentos saccos com farinha, cincoenta ditos com feijão e cincoenta com milho, a fim de serem expostos á venda no mercado publico.

Ao mesmo, determinando que faça remetter para as povoações do Sobrado trinta e seis saccos com farinha, dez com milho e seis com feijão e para a d'Agua Doca, trinta saccos com farinha, a fim de serem distribuidos com os indigentes daquellas localidades.

### DESPACHOS

Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, Antonio Minervino da Cruz Avanciano Theopompio da Silva, José Juviano, Rodolpho Alipio do Andrade Espinola, Francisco Martins Grangeiro Xias, Arthur Cavalcante de Barros Rabello e Manoel Evangelista — Sim, em termos.

— A directoria do hospital da Cruz do Poize a superintendencia da estrada de ferro Comde d'Eu e a commissão de socorros publicos do Ingá—A commissão de exame de contas.

— Officio do Dr. chefe de policia, a superintendencia de socorros publicos, o director das obras do Lyceu e Angelo Antunes de Farias Torres—Pago—so.

— Jayme Salzes & C.º—Sim.

— Tiburelio Valeriano da Silva Hon-

rado — A vista da informação do director da instrução publica, não pode ser por ora attendido o supplicante.

— Sebastião Apollonio de Siqueira e a superintendencia da estrada de ferro Comde d'Eu—Informe o Thesouro.

— Antonio Tavares de Mello Cavalcante—Informe a Thesouraria.

— Um abaixo assignado dos moradores da povoação do Riachão do Bacamarte—Em vista da informação do director da instrução publica, não ha que deferir.

— Manoel Cavalcante de Albuquerque—Requeira a respectiva intendencia.

2.º Foi Princeza a villa vastal que não quiz receber do Dr. Lacerda os dois contos de réis! Foi alli, naquella cantinho do sertão, onde, no meio do esbanjamento e corrupção do socorros publicos, foi annular-se a honestidade!

E o Dr. Lacerda teve bastante paciencia para esperar oito longos mezes!

Não nos consta entretanto que para a villa da Princeza tivesse sido nomeada commissão de socorros; que o tivesse sido poram, em que epocha foi ella nomeada? Na administração do Sr. barão de Abiahy ou nas dos seus successores?

Se o foi na do Sr. barão de Abiahy, com certeza foi ella destituida pelo Sr. Manoel Dantas ou pelo Sr. Thama Rosa, e nomeada outra commissão; se não foi na administração do Sr. de Abiahy, foi na do dos ultimos administradores da situação liberal.

Em qualquer uma das hypotheses, por um, e que vemos? O Dr. Paulo Cavalcante Pessoa de Lacerda, redactor do *Journal da Parahyba* que fazia opposição a situação que acabava de subir, procurando entender-se amistosamente e amigavelmente com os ladões que assaltavam os cofres publicos, como diariamente dizia aquella folha quando referia-se as commissões de socorros!

E tal era o desejo do Dr. Lacerda para entender-se com a commissão da Princeza, que ficou 8 mezes a espera que d'alli viesse reclamação, ou que se encontrasse com algum amigo morador naquella localidade e em quem depositasse confiança, a fim de remetter-lho dita quantia. (Textual.)

O Dr. Lacerda já não faz aqui questão de commissão, que aliás não podia reclamar uma cousa do que ella não tinha conhecimento; já quer um amigo, isto é, um testa de ferro que possesse ad futurum evitar-lhe as sorpresas de uma commissão de contas!

### Externato normal

Amanhã será chamada a examação dos materias do primeiro anno d'esse estabelecimento a Sr. D. Prunelisa Moura.

### Sum chiquo

XIX

Já no anno de 1868 os redactores do «Journal» deram o triste espectáculo que estão dando agora, procurando á todo transe deprimir o caracter do Dr. Cordeiro.

O «Journal» que nunca passou de um periodico sem orientação, sob a direcção do Dr. Silvino da Cunha, hoje barão de Abiahy, tem arrastado uma vida ingloria, e, n'aquella epocha, servia apenas de exgôto ás podridões, ás intrigas, aos meretricios e ás questunculadas politicas de Alhandra e Jacoca, onde com um pequeno numero de eleitores procurava estabelecer o seu feudo.

Um bello dia, porém, atirou-se enraivecido contra o *Despertador*, que discutia com lucidez as questões de mais interesse do paiz e da politica provincial.

Senão o Dr. Cordeiro ainda um dos redactores d'aquelle orgão liberal, foi a victima escolhida para o sacrificio e as invectivas do orgão do Sr. Silvino.

O «Journal», porém, jamais poderá esquecer a lição que recebeu então, pois deve lembrar-se sempre do descredito em que cahiu no conceito dos homens de letras.

O caso foi o seguinte:

A esquadra brasileira em operações nas aguas do Paraguay havia forçado no dia 19 de Fevereiro os passos do Humaytá, auxiliada por uma parte do nosso exercito, e, quando aqui chegou a noticia d'esse glorioso feito de nossa armada, toda esta cidade vestio-se de galas para applaudir e festejar a victoria alcançada pelos nossos bravos marinheiros.

No meio desse regosijo geral o Dr. Cordeiro, impulsionado por patriotico entusiasmo, escreveu a batalha do Humaytá e deu-lhe o titulo de *Episodio da esquadra brasileira em 19 de Fevereiro*.

Esta producção poetica foi immediatamente publicada em quasi todos os jornaes da terra e transcrita em diversas folhas das outras provincias.

Isto bastou para que os emperados redactores do orgão do Sr. Silvino da Cunha dessem maior elasticidade ás suas indisposições e invectivas contra o author da poesia geralmente applaudida.

Está mal do «Journal», pois, já é muito velho e chronico.

O juizo da imprensa não podia ser mais honrojro ao Dr. Cordeiro, que, em sua modestia, estava longe de pensar que a sua producção poetica fosse recitada em quasi todos os theatros das provincias, onde chegando o folheto, tão procurado que a edição esgotou-se logo, impossibilitando o author de satisfazer os pedidos de alguns empreendedores, que a reclamavam

O effeito que esse poemeta produziu em scena n'aquella epocha, em que os animos de todos os brasileiros estavam voltados para o Paraguay e os corações patriotas estremeciam pelas peripecias da guerra e pelos triumphos da patria, foi surpreendente e indiscriptivel.

Entre os jornaes que commemoraram essa producção temos presente uma orgão insuspeito por ser da maior importancia na imprensa e ter sido sempre conservador.

É o «Diario de Pernambuco», que, em sua revista de 8 do Junho de 1868, escreveu o seguinte:

«Um episodio da esquadra brasileira no Paraguay, da penna do Sr. Dr. Antonio da Cruz Cordeiro.

«Esta poesia já foi por nós publicada ha algum tempo e os nossos leitores sem duvida se lembrarão d'ella, visto como o seu assumpto sahio um pouco da esphera do communum.

«O Sr. Jonanin Augusto recitou-a com a sua costumada mestria; e poesia e artista arrancaram entusiasticos applausos, maxime quando, após a sua recitação, a orchestra tocou o sempre grato e festejado hymno nacional.

«Não é a primeira poesia do Dr. Cordeiro que é recitada com geral agrado no «Santa Isabel» e pois damos-lhe os nossos ombros por mais este triumpho.»

Deixamos de citar o juizo lisonjoso do *Correio Noticioso d'O Publicador* e do *Despertador*, por serem jornaes da terra e o orgão do Sr. de Abiahy julga-os talvez suspeitos, pela camaradagem que reinava então entre o Dr. Cordeiro e os litteratos que o apreciavam, qualquer que fuisse a sua politica.

Para corroborar, porém, o que temos dito basta citar a opinião d'O *Oriente* folha litteraria e muito conceituada no Recife e que assim se exprime em seu numero 33, de Junho de 1868:

«De todas as poesias que havemos lido sobre a passagem de Humaytá, e entre ellas algumas de subido merito, é nossa opinião que a do Sr. Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, residente na capital da Parahyba, occupa o primeiro logar.

«Tem as proporções de um poemeta e na parte descriptiva ha um colorido tão natural que parece ouvir o leitor assistindo á essa dramatica peripecia, ou antes, á lucta de David com Goliath.

«Felicitemos o Dr. Cordeiro por mais este successo que obteve nas suas legitimas aspirações de homem de letras; e o instamos a que continue a brindar a litteratura brasileira com producções semelhantes.»

Este juizo competente, proferido por litteratos como eram os redactores d'O *Oriente*, longe de fazer emudecer a pobre gente do «Journal da Parahyba» irritou-a cada vez mais contra o Dr. Cordeiro.

E, como os seus redactores não podiam fazer uma critica litteraria, induziram-se no animo de um bacharel novel e inexperiente que se dizia estudar litteratura e esbarregavam-no com enganosos promesses, de fazer uma critica desbrida e violenta contra a obra e



# LOTERIA DA PARAHYBA

## PREMIO MAIOR 20:000:000

### JOGO 5,000 NUMEROS

#### EXTRACCAO PELO SYSTEMA DAS LOTERIAS DA CORTE

TODOS OS NUMEROS ENTRAM NAS URNAS  
Theosouraria das loterias rua Maciel Pinheiro n. 60. thesoureiro-concessionario,  
José Varandas de Carvalho.

**Annuncio & Invencao**  
O bacharel Petronilio de Santa Cruz Oliveira, advogado na cidade de Recife, escriptorio a rua do Imperador n.º 60, 1.º andar, encarrega-se de levantar emprestimo perante o Banco do Brazil para auxilio da lavoura, mediante commoda porcentagem. Qualquer carta ou consulta deve ser dirigida com endereço ao empregado da Secretaria do Governo de Pernambuco José Giterana e para informacoes n'esta typographia.

do Estado da Parahyba 6  
de Março de 1890.  
O Secretario da Junta,  
Francisco Primo

### ANNUNCIOS

**Maria Isolina Lebo Mendes**  
Os professores e alumnas do externato normal deste Estado profundamente sentidos pelo infatigavel passamento de sua sempre lembrada discipula e collega, Maria Isolina Lebo Mendes, mandão resar missas pelo descanso eterno de sua alma, na Matriz desta capital, na sexta-feira, 7 do corrente, e convidão a todos os amigos, parentes e collegas da fluada a assistirem a esse acto de caridade.

### PIANNO

Vende-se um piano de fabricante allemao, com pouco uso e por preço commo.

Rua Maciel Pinheiro 50 (1)

### ATTENCAO

Pela «Mariner» ultimamente chegada da Europa, rec. heu e vende a 2000 reis o covado lindos padrões de «Tulle de Vichy» (zephyro).  
José d'Azevedo Maia  
RUA MACIEL PINHEIRO, 16

### PHARMACIA CENTRAL

**Elixir de carnauba e secura-pira**  
Este importante especifico do reumatismo e das molestias syphiliticas e escrophulosas é preparado e vende-se na Pharmacia Central de JOSÉ-FRANCO DE MOURA.  
Rua Conde d'Eu n. 45

### CASA DE BANHOS

LARGO DO MERCADO N.º 1  
De hoje por diante, estará aberta das 9 horas da manhã as 10 da noite, havendo ASSEIO E PROMPTIDÃO.  
Preços  
Banhos de 40 a 80 rs.  
Agua a 10 rs. banho ou lata.  
Aceita-se assessoria por mez.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1898.—Illms. Srs. Scott & Bowne  
—Correspondendo aos seus desejos me é grato responder-lhe que tenho largamente na minha clinica, principalmente de creanças, aconselhado o uso da preparação do óleo de fígado de bacalhão e hypophosphi os com o qual gera menio por Kaulisio de Scott sempre com bom resultado. Saiva raras excepções: é um medicamento facilmente tolerado pelo estomago, mesmo continuado por muitas vezes, visto a qualidade de se poder misturar hem com o leite e com o vinho. Felicito-os por tão boa combinação, e assigno-me.—De Vv. Ss. attento, venerator, criado e obrigado.—Dr. Henrique Carlos da Rocha Lima.

### EDITAES

### THE SOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

De accôrdo com o officio do illustre Cidadão Governador d'este Estado, sob n.º 299 de 28 de Fevereiro findou a novamento a praça em sessão da junta d'esta repartição de 11 do corrente, os seguintes subjectos precisos a cada publica d'esta capital, a saber: 260 calças e igual numero de camizas de algodão azul trançado, 3 vestidos de xita e igual numero de camizas de madapolão e 12 taboas de madeira de amarello para deposito d'agua. O que faço publico de ordem do Cidadão Inspector da mesma repartição.  
Secretaria do Thesouro

# CASA DA FELICIDADE

## 17--RUA DO VISCONDE DE INHAUMA--17

### LOTERIA DA PROVINCIA

#### PREMIO MAIOR 20:000000

AS ENCOMENDAS SÃO RESPEITADAS ATÉ A VESPERA NA EXTRACCAO  
Raphael A. de Moraes e Valle.

**PARA A SEMANA SANTA**  
Gorgurão do seda prota superior, a 25000 o covado.  
LOJA DE  
José d'Azevedo Maia.  
RUA MACIEL PINHEIRO 16

**Farinha de Trigo**  
Da Trioste e America, melhores marcas, vende-se na  
SABOARIA A VAPOR

### COMPANHIA COMMERCIO DE AGUARDENTE

4—RUA THEOPHILO OTTONI—4  
RIO DE JANEIRO  
CAPITAL: 1.000:\$000

Esta companhia acha-se estabelecida a rua Theophilo Ottoni n.º 4, 1.º andar e tem os seus trapiches de deposito a rua da Saúde ns. 52, 54 e 93, sendo seu objecto: Comprar, vender e receber a commissão, com preço fixado ou sujeito ás condições do mercado, qualquer partida de aguardente alcool, laranginha e mel; Adiantar dinheiro sobre anfas de aguardente ou alcool a lavradores e engenheiros contractil ou abono e a estes sobre o valor dos generos que consignarem, computado pelo estado do mercado e depositados nos trapiches da companhia, com preço marcado, até que o mercado permita collocal-os, segundo os ordens dos committentes. Alugar ou vender, mediante convenção, qualquer partida de cascos vastos para condurção de generos; Armazenar aguardente e alcool de conta alheia ou o que, com preço estabelecido espera melhor collocação no mercado mediante o preço de 15000 até oito dias de estadia ou passagem em seus trapiches a 25000 por mez ou fracção, cada pipa, durante o primeiro mez e 15000 do segundo mez em diante; com garantia efectiva do seguro e pequenos concertos, para evitar vassamentos; por conta da companhia; Dar sabida a qualquer partida de pipas para embarque em transitio pelos seus trapiches mediante 500 rs. por pipa cheia e 200 rs. por pipa vazia desde que seu daimore a expedição alem de horas. Comprar, vender e receber a commissão toda e qualquer artigo que lhe convenha, mediante autorisação do conselho fiscal.

**ADVOCADO**  
Bacharel Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos,  
FACHIPTORIO  
Rua Duque de Laxos n. 20.

**CASTRO IRMAO & C.**  
VENDEN  
PARA LAVAR  
Vestidos para dam,  
Das modellas modernas, por preços  
commodos.  
APROVEITEM

### CHAMADO A DESPENSA FAMILIAR

Chama a attenção dos seus remissos devedores para que venham satisfazer os seus debitos, sob pena de serem-se obrigados os proprietarios da mesma, a leva-los a JUIZO, para o que já tem advogado contractado hem como já prompta a lista dos remissos devedores.  
Os patacos de 980 rs. não tem curso ainda estabelecido, mas a DESPENSA recebe dos seus MAUS DEVEDORES por 15000 rs.  
Fica marcado o prazo de 30 dias a contar d'esta data.  
Parahyba 14 de Fevereiro de 1890  
Custodio Figueredo & C.

**ADVOCADO**  
Bacharel Cavalcanti Vello.  
Residencia—Rua das Tracheiras n.º 82.

**OS PREPARADOS MEDICINAES DO DR. AYER**  
Vendem-se na Pharmacia Central por preços muito baixissimos, em virtude de ser d'elles o agente na Parahyba o Pharmaceutico JOSE-FRANCO DE MOURA.

**SUPERIORES CHANTOS DA BARRA**  
VENDEN  
José de Azevedo Maia

### COMMERCIO

PARAHYBA 7 DE MARÇO DE 1890

**ALFANDEGA**  
Rendimento de 1 a 4 7:2418109  
Rendimento de hontem 2.8:6.911  
Desde o dia 1.º 10.1085019

**CONSULADO**  
Rendimento de hontem 883340  
Desde o dia 1.º 6:52847

**Ponta da semana de 3 a 6 de Março de 1890**  
Preços dos generos sujeitos a direitos de exportação.

Aguardente de canna e mel	litro	300
Sementes de algodão	kilo	900
Algodão em rama	idem	010
Algodão em fio	idem	400
Arroz em casca e descascado	idem	600
Torturas	idem	600
Acucar branco	idem	35000
Dito bruto	idem	200
Dito refinado	idem	600
Dito mascavado	idem	200
Pontas de boi	idem	220
Café bom e escolhido	kilo	20000
e escolhido e torrado e moído	idem	700
Unhas de boi	idem	400
Casaca secca (xarqua)	kilo	10000

Charutos bons em caixa ordinarios	cento	60000
Charutos em maço	idem	30000
Café bom em folha ordinario e bom em rolo	litro	850
Borracha	kilo	700
Sabão	idem	400
Sal	idem	600
Courras de boi, salgadas	idem	700
Partes de algodão	idem	300
Vellas stearinas	idem	300
Cabello de gado	idem	300
Feijão	idem	800
Arã de moidar	idem	19000
Queijo de manteiga	litro	300
Farinha de mandioca	idem	100
Cigarros	milheiro	50000
Genebra	litro	400
Milho	idem	150
Vinagre	idem	250
Vinho branco	litro	200
Vellas de cera	kilo	15000
Ossos	kilo	020

**VAPORES ESPERADOS**  
Maranhão do sul A 9  
Pará do norte A 15  
Alagoas do sul A 10  
Mando do norte A 24  
Espiritu-Santo do sul A 20

**ENTRADA**  
Portos do norte a equalis, 10 dias. Vapores brasileiros «Pernambuco» de 1000 toneladas, commoandante Francisco Antonio d'Almeida, consignatario e agente, A. G. e S. carga varios generos.